

QUESTIONAMENTOS TERSAN CONSTRUÇÕES

De: Tersan Construcoes <tersan@tersan.com.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de junho de 2021 10:07

Para: CPL

Cc: Helder Lino Bezerra; Velame Júnior

Assunto: ESCLARECIMENTOS | RC/05/2020 - Obras de Pavimentação Viária

Prezado, Boa Noite

Analisando os documentos do edital RC/05/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a realização de "obras de pavimentação viária no cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro", sugeriram os seguintes questionamentos:

- 1) Com o aumento expressivo dos produtos asfálticos, em especial o CAP 50/70 conforme quadro abaixo (comunicado da Petrobrás).

CMI/CE/CIA - 13/2021
 Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2021

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos foram ajustados em 01 de maio de 2021, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	25,00%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	25,00%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	25,00%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	25,00%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	25,00%
				25,00%

Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	18,00%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	18,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	18,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	18,00%
	REVAP	ADP CM30	LPC	18,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	18,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	18,00%
				18,00%

Atenciosamente,

THIAGO PIRES Gerente de Comércio Interno
 COUTINHO Gerente de Comércio Interno

Thiago Pires Coutinho
 Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

www.petrobras.com.br

Questionamos:

a) Irá a CDRJ revisar o orçamento?

RESPOSTA: O ANEXO III-D – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS do Edital, tem a data base de MAIO/2021.

b) Irá a CDRJ promover reequilíbrio do contrato logo após a sua assinatura com base na instrução normativa usada pelo DNIT, que vem sendo utilizada pela maioria dos órgãos públicos?

RESPOSTA: A licitante deverá observar o ANEXO XIV – MATRIZ DE RISCO, no tocante a variações de preços de insumos e serviços.

c) Poderemos para estes itens que envolvem produtos asfálticos apresentar preço unitário superior ao indicado em vosso orçamento, sem risco de ser INABILIADO por isso?

RESPOSTA: NÃO.

2. Os preços dos itens de Base com Brita Corrida estão com preços diferentes em itens da planilha, ou seja, apresenta preço unitário igual a R\$ 88,19 nos itens 5.15 e 9.15, e R\$ 114,21 nos itens 5.22 e 7.7.

a. Podemos usar a referência de R\$ 114,21 para as 4 situações (itens 5.15, 9.15, 5.22 e 7.7)?

RESPOSTA: NÃO. Providenciamos a correção na REVISÃO 3 para o itens 5.15, 5.22, 7.7 e 9.15, padronizando para o valor unitário de R\$88,51, incluso transporte da pedra britada.

b. O SINAPI 05/2021 indica preço consideravelmente inferior (R\$ 114,21), pelo SICRO RJ de janeiro/2021, seria 140,81/m³ (fora o transporte de 40-50 km aproximados). Não seria melhor corrigir o orçamento desse item nos 4 itens citados acima, igualando-os?

RESPOSTA: NÃO. Providenciamos a correção na REVISÃO 3 para o itens 5.15, 5.22, 7.7 e 9.15, padronizando para o valor unitário de R\$88,51, incluso transporte da pedra britada.

3. Não fora indicado o custo de mobilização de Usina de Asfalto, cujo custo no SICRO gira em valor superior a R\$ 150.000,00, como devemos proceder?

RESPOSTA: A pesquisa de preços teve a consulta no SINAPI, que os custos envolvidos encontram-se em sua composição.

4. Nos itens que envolveu concreto fck30 V. Sr. considerou preço atualizado do cimento? Ou cotação atual do mercado? Nos parece muito baixo este preço, poderemos apresentar unitário superior ao indicado sem risco de INABILITAÇÃO?

RESPOSTA: NÃO.

5. Podemos considerar que a descrição indicada no item 5.32 vale também para os itens 6.10, 6.17, 7.17, 8.12 e 8.17?

RESPOSTA: SIM.

6. Observamos que o Anexo I-B – Memória de cálculos e o orçamentária (Base Maio /2021), demonstra que os valores são DESONERADOS, contudo quando comparado o valor do item, 96396 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRIT A GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

AF_11/2019 M3 AS, o mesmo apresenta valor da base ONERADA. Desse modo, gostaríamos de confirmar se o orçamento é ONERADO ou DESONERADO?

RESPOSTA: O ORÇAMENTO É COM DESONERAÇÃO.

Agradecemos desde já
Atenciosamente,

TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 00.560.759/0001-29

Em 05/07/2021

Alexandre S. Angelim
Especialista Portuário
Registro 8267